PORTARIA 2.119/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor quatro diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participar do curso "tipos e formas de comunicação do Legislativo para expor os planos de cada vereador diante da sociedade, a realizar-se nos dias 11 a 15 de setembro de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 11 a 15 de setembro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de setembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE